

# Marinha do Brasil

## Escola de Guerra Naval



### Curso de Extensão em Estudos Marítimos (CEEM)

### INSTRUÇÕES – 2022

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESCOLA DE GUERRA NAVAL**  
**CURSO DE EXTENSÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS (CEEM)**

**ATO DE APROVAÇÃO**

Aprovo as “Instruções para o Curso de Extensão em Estudos Marítimos (CEEM) para o ano de 2022”.

Rio de Janeiro, RJ.  
Em de janeiro de 2022.

JOÃO ALBERTO DE ARAUJO LAMPERT  
Contra-Almirante  
Diretor  
VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS DE SOUZA  
Capitão-Tenente (T)  
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

## ÍNDICE

|                       | <u>Página</u> |
|-----------------------|---------------|
| Folha de Rosto.....   | I             |
| Ato de aprovação..... | II            |
| Índice.....           | III           |

**CAPÍTULO 1 – SINOPSE DO CURSO**

|   |     |
|---|-----|
| 0101 – Propósito das instruções.....                                  | 1-1 |
| 0102 – Propósito do curso e composição da turma.....                  | 1-1 |
| 0103 – Estruturação do curso quanto ao atendimento do propósito ..... | 1-2 |
| 0104 – Técnicas de Ensino .....                                       | 1-2 |
| 0105 – Atividades do curso .....                                      | 1-2 |
| 0106 – Atividades extraclasse .....                                   | 1-3 |
| 0107 – Disciplinas e cargas horárias.....                             | 1-3 |
| 0108 – Trabalhos a realizar.....                                      | 1-4 |

**CAPÍTULO 2 – INFORMAÇÕES GERAIS**

|   |     |
|---|-----|
| 0201 – Documentos normativos.....           | 2-1 |
| 0202 – Responsabilidades e atribuições..... | 2-1 |
| 0203 – Efetivação da matrícula.....         | 2-2 |
| 0204 – Cancelamento da matrícula.....       | 2-3 |
| 0205 – Comparecimento à EGN .....           | 2-3 |
| 0206 – Biblioteca.....                      | 2-3 |

**CAPÍTULO 3 – ATIVIDADES DE ENSINO**

|  |     |
|--|-----|
| 0301 – Ensino a distância (EAD) .....  | 3-1 |
| 0302 – Participação em atividades do EAD .....   | 3-1 |
| 0303 – Participação em atividades presenciais.....   | 3-1 |
| 0304 – Técnicas de ensino .....  | 3-3 |
| 0305 – Designação de disciplinas e trabalhos .....   | 3-3 |
| 0306 – Constatação de indícios de plágio, de trabalho não original, ou não cumprimento das instruções dos trabalhos realizados durante os cursos da EGN..... | 3-3 |
| 0307 – Avaliação pedagógica.....   | 3-4 |
| 0308 – Casos omissos .....   | 3-4 |

**CAPÍTULO 4 – PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES**

|                                     |     |
|-------------------------------------|-----|
| 0401 – Normas para divulgação ..... | 4-1 |
|-------------------------------------|-----|

## **CAPÍTULO 1**

### **SINOPSE DO CURSO**

#### **0101 – PROPÓSITO DAS INSTRUÇÕES**

Consolidar normas e informações destinadas a orientar os discentes quanto ao Curso de Extensão em Estudos Marítimos (CEEM).

O Curso de Extensão em Estudos Marítimos (C-EEM) caracteriza-se por ser um curso híbrido, utilizando a metodologia de Ensino a Distância (EAD) e atividades presenciais. O EAD consiste no estudo das disciplinas por meio da internet, com a duração de 17 semanas, e exigirá do aluno noções básicas de informática e o aprendizado das ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Adicionalmente, será necessário que o aluno tenha acesso a um computador, impressora e Internet. Serão desenvolvidas Aulas Virtuais de Familiarização (AVF) e atividades de suporte on-line antes do início do curso. A etapa presencial consistirá de 1 semana de trabalhos em grupo e debate orientado, e será conduzido em conjunto com o Curso de Política e Estratégia Marítimas (CPEM) desta Escola.

O C-EEM não é um curso doutrinário. Os temas abordados não comportam interpretações rígidas ou soluções incontestes. A liberdade de pensamento e de expressão não será coibida pela existência de uma doutrina já firmada ou de paradigmas existentes.

Ao final do curso, o C-EEM confere aos concludentes o certificado de conclusão.

#### **0102 – PROPÓSITO DO CURSO**

O curso visa ampliar conhecimentos de profissionais civis dos setores público e privado, com formação superior, de instituições ligadas ou não ao Poder Marítimo, nas seguintes disciplinas: Economia do Mar; Política Naval; Estratégia Marítima e Naval; Geopolítica e Oceanopolítica; e Direito Internacional Público. É destinado a profissionais com formação superior, de instituições ligadas ou não ao Poder Marítimo.

A abordagem do curso será orientada para o estudo de temas relevantes para o Poder Marítimo, seus fundamentos e aspectos conjunturais, agregando conhecimentos relativos à Economia, Indústria de Defesa, Logística, Infraestrutura, Gestão Estratégica, Estratégia Naval, Planejamento Estratégico, Concepções Geopolíticas, Oceanopolítica, Manobra de Crise e Direito Internacional.

**0103 – ESTRUTURAÇÃO DO CURSO QUANTO AO ATENDIMENTO DO PROPÓSITO**

A abordagem do curso será orientada para o estudo de temas relevantes para o Poder Marítimo, seus fundamentos e aspectos conjunturais, agregando conhecimentos relativos à Economia, Indústria de Defesa, Logística, Infraestrutura, Gestão Estratégica, Estratégia Naval, Planejamento Estratégico, Concepções Geopolíticas, Oceanopolítica, Manobra de Crise e Direito Internacional.

O C-EEM não é um curso doutrinário. Os temas abordados não comportam interpretações rígidas ou soluções incontestes. A liberdade de pensamento e de expressão não será coibida pela existência de uma doutrina já firmada ou de paradigmas existentes. Ao final do curso, o C-EEM confere aos concludentes o certificado de conclusão.

**0104 – TÉCNICAS DE ENSINO**

O ensino será conduzido de forma semipresencial, e deverá ser desenvolvido por meio das técnicas de ensino a seguir, de modo a incentivar, ao máximo, a participação dos alunos nas atividades oferecidas por meio das ferramentas disponíveis no AVA, tanto quanto, nas atividades presenciais:

- a) Estudo Orientado (ferramentas: Exercícios, Tarefas e Vídeoaulas);
- b) Debates (ferramentas: Fóruns de discussão/dúvidas e Sessões de chat);
- c) Aula Expositiva Dialogada;
- d) Estudos de Casos; e
- e) Trabalhos individuais e em grupos.

**0105 – ATIVIDADES DO CURSO**

A participação do discente nas atividades do AVA é fundamental para que tenha um aproveitamento do curso. Nessas atividades, a interação se dá, em geral, por meio de fórum de discussão e esclarecimento de dúvidas. A avaliação será feita pela participação qualitativa do discente com postagens que representem seu entendimento do conteúdo; contribuições que expressem reflexão crítica; sugestões de aprofundamento do assunto; argumentação fundamentada; e articulações do conteúdo com a prática profissional. Além disso, haverá trabalhos individuais e em grupo de acordo com cada disciplina. Os alunos que não cumprirem as atividades exigidas, tanto presenciais, quanto a distância não receberão o certificado de conclusão.

As atividades obrigatórias e seus respectivos prazos de realização serão divulgados no AVA, bem como o cronograma do curso, os Projetos Específicos das Disciplinas (PED) e os Planos de Estudos das Unidades (PEU) de cada disciplina.

#### 0106 – ATIVIDADES EXTRACLASSE

Ao longo do ano letivo, o aluno poderá auferir conhecimentos em temas complementares aos assuntos tratados no Curso, comparecendo a eventos realizados pela EGN, tais como seminários e visitas de estudo afetos às disciplinas ministradas, permitindo ampliar os estudos relacionados ao Poder Marítimo.

#### 0107 – DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

| AE                                     | DISCIPLINAS                        |  | CARGAS HORÁRIAS (HORAS) |
|--|------------------------------------|--|-------------------------|
|  | CÓDIGO                             | NOME   |                         |
| II                                     | II-CEM-1                           | ECONOMIA DO MAR<br>- Visão Panorâmica da Economia do Mar<br>- Tendências Globais para a Economia do Mar<br>- Fatores críticos de influência na indústria do mar<br>- Perspectivas e projeções para a economia do mar | 30                      |
|  | <b>Total da Área de Estudo II</b>  |  | <b>30</b>               |
| III                                    | III-CEM-1                          | POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL<br>- Política Marítima Nacional<br>- Poder Marítimo e Poder Naval<br>- Política Naval Contemporânea e Práticas Futuras<br>- Guerra do Futuro        | 30                      |
|  | III-CEM-2                          | ESTRATÉGIA<br>- Estratégia Marítima e Naval<br>- Planejamento Estratégico<br>- Crise   | 72                      |
|  | III-CEM-3                          | GEPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA<br>- Concepção Geopolítica<br>- Análise Geopolítica  | 30                      |
|  | III-CEM-4                          | DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO<br>- Lawfare<br>- Direito do Mar<br>- Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA)   | 30                      |
|  | <b>Total da Área de Estudo III</b> |  | <b>162</b>              |
| <b>ATIVIDADES ACADÊMICAS (TOTAL 1)</b> |                                    |  | <b>192</b>              |

**CARGA HORÁRIA TOTAL**

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| CARGA HORÁRIA REAL     | 192 HORAS   |
| ATIVIDADES EXTRACLASSE | (optativas) |

**0108 – TRABALHOS A REALIZAR**

| <b>AE</b>                 | <b>DISCIPLINA</b> | <b>TRABALHOS</b> | <b>TÉCNICA</b> |
|---------------------------|-------------------|------------------|----------------|
| <b>III</b>                | III-CEM-1         | III-CEM-1-T1     | TI             |
|                           | III-CEM-2         | III-CEM-2-T1     | TI             |
| <b>Total de Trabalhos</b> |                   |                  | <b>2</b>       |

## CAPÍTULO 2

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### 0201 – DOCUMENTOS NORMATIVOS

O CEEM é regulado pelos seguintes documentos:

- a) EMA-432 (5ª Rev.) – Normas sobre os Cursos Ministrados na Escola de Guerra Naval;
- b) DEnsM-1004 – Normas sobre plágio nos trabalhos acadêmicos dos cursos da MB;
- c) Plano Estratégico da EGN, onde estão consolidados princípios, conceitos e orientações que regem o ensino na EGN;
- d) Programa de Ensino (ProEns), pelo qual são estabelecidas as principais diretrizes básicas para o ensino no ano considerado;
- e) Currículo do curso, contendo o propósito e a estrutura do curso, as diretrizes gerais, as disciplinas e cargas horárias, a relação de trabalhos avaliados e os sumários das disciplinas por Áreas de Estudo (AE); e
- f) Instruções para o curso (o presente documento).

#### 0202 – RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

A EGN recebe do Estado-Maior da Armada (EMA) orientações para a condução dos seus cursos, cabendo ao seu Diretor, auxiliado pelo Superintendente de Ensino (SE), dar cumprimento a essas orientações.

##### a) DO ENCARREGADO DO CURSO

O curso é gerenciado pelo Encarregado do Curso, observando as atribuições contidas no Regimento Interno desta Escola.

##### b) DOS ENCARREGADOS DE ÁREAS DE ESTUDO

A condução dos assuntos a serem ministrados durante o CEEM é da competência direta das seguintes AE, subordinadas à Superintendência de Ensino:

- AE-II – Gestão e Logística; e
- AE-III – Política e Estratégia.

Cabe aos Encarregados promoverem o cumprimento dos currículos no âmbito das respectivas AE, observando as atribuições contidas no Regimento Interno desta Escola.

##### c) DOS DISCENTES

O sucesso do curso depende, fundamentalmente, da participação, cooperação, esforço individual e contribuição criativa de cada discente. No CEEM, os discentes têm ampla liberdade para expor suas próprias ideias e os temas abordados não comportam interpretações rígidas ou soluções incontestes.

Os discentes devem observar as seguintes normas gerais de procedimento:

- I) manter o registro dos seus dados atualizados junto à secretaria do curso, atualizando o perfil e os dados pessoais no AVA;
- II) observar pontualmente os prazos para a entrega dos trabalhos;



III) ocupar o lugar que lhes for determinado nas salas de aulas e nos auditórios, antes do início previsto para a atividade programada, assim como não exceder os intervalos;

IV) participar das atividades de ensino propostas (sessões de chats, fóruns de discussão/dúvidas, entre outras atividades previstas no decorrer do curso), observando os horários estabelecidos;

V) levantar e falar em voz alta quando dirigir-se a conferencistas, palestrantes ou instrutores;

VI) tomar conhecimento do calendário de atividades do curso e suas eventuais alterações, divulgados no AVA;

VII) cooperar para o aprimoramento do curso, efetuando a avaliação do curso mediante o preenchimento do Questionário Pedagógico (QP), a ser disponibilizado no AVA até o fim do curso;

VIII) dirigir-se ao Encarregado do Curso em caso de falta ou atraso a qualquer atividade presencial; e

IX) não é autorizado o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como celulares, notebooks ou similares, durante as atividades presenciais.

#### **0203 – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

De acordo com o subitem 3.7 do EMA-432 (5ª Rev.), a efetivação da matrícula será realizada por meio de Ordem de Serviço do Diretor da EGN.

#### **0204 – CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**

As matrículas no CEEM serão canceladas nos seguintes casos:

a) a pedido, mediante manifestação formal do discente ou da instituição a qual pertence; e

b) número de faltas, por qualquer motivo, superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total das atividades presenciais do curso.

De acordo com o subitem 3.11 do EMA-432 (5ª REV), a efetivação do cancelamento da matrícula do discente será realizada por meio de Ordem de Serviço do Diretor da EGN.

#### **0205 – COMPARECIMENTO À EGN**

Além das atividades presenciais, consideradas obrigatórias, os discentes poderão comparecer à EGN sempre que desejarem, no período de expediente normal, a fim de frequentar a biblioteca, obter esclarecimentos adicionais do Encarregado do Curso ou para consultar os docentes e Encarregados de AE.

#### **0206 – BIBLIOTECA**

A Biblioteca destina-se, prioritariamente, a apoiar os corpos docentes e discentes da EGN. Especializada em assuntos militares, abrange também as seguintes áreas: Administração, Direito Internacional, Economia, Estratégia Marítima e Estratégia Naval, Relações Internacionais, Poder Naval, Poder Marítimo, Política Internacional, História do Brasil, Geografia Econômica, entre

outras. O acervo tem acesso livre às estantes oferecendo ambiente propício para o estudo.

A Biblioteca da EGN **está integrada à Rede de Bibliotecas Integradas da Marinha — Rede BIM**, coordenada pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, que reúne os registros bibliográficos de quarenta e seis bibliotecas da MB. Também é membro integrante da Rede de Bibliotecas do Ministério da Defesa — REBIMD.

A consulta à rede BIM pode ser feita pela *internet* da seguinte forma:

- a) inserir o endereço [www.egn.mar.mil.br](http://www.egn.mar.mil.br) no seu navegador; e
- b) clicar no *link* Biblioteca; e acessar “biblioteca *online*”.

A Biblioteca da EGN dispõe, ainda, de sete terminais de computadores, sendo cinco em uma sala de multimídia e dois no saguão de entrada, para consultas rápidas à *internet*. Dispõe, também, de várias mesas para estudo.

A equipe da Biblioteca está disponível para orientar quanto às pesquisas e serviços oferecidos. Os contatos com a Biblioteca poderão ser realizados pelos telefones (21) 2546-9335 (recepção) / 2546-9330 / 2546-9331 / 2546-9334 / 2546-9347 ou pelo correio eletrônico [egn.biblioteca@marinha.mil.br](mailto:egn.biblioteca@marinha.mil.br).

#### HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| Dias úteis                   | das 7h30 às 18h |
| Sábados, domingos e feriados | Fechada         |

### CAPÍTULO 3

#### ATIVIDADES DE ENSINO

##### **0301 – ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

O CEEM utiliza a modalidade de EAD como metodologia de ensino, por meio do AVA na plataforma *Moodle*. Nessa plataforma, serão disponibilizadas as informações necessárias ao desenvolvimento do curso e será feita a divulgação de materiais didáticos e atividades curriculares. Desse modo, o discente poderá interagir diretamente com a EGN, podendo tirar suas dúvidas com os instrutores de cada disciplina.

Os discentes receberão, antes do início do curso, um cadastro pessoal (*login/senha*) composto de dígitos alfanuméricos e caracteres especiais para acesso ao AVA *Moodle*. A partir daí, o discente terá acesso ao material das disciplinas e poderá participar dos fóruns, das salas de *chats* e acessar as demais ferramentas de apoio ao ensino.

Para preservar o sigilo dos assuntos tratados no âmbito do curso, recomenda-se efetuar a substituição da senha pessoal após o seu recebimento. O acesso ao AVA *Moodle* se dá pelo seguinte endereço eletrônico: <<http://www.ead.marinha.mil.br>>.

##### **0302 – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DO EAD**

Será exigida dos discentes a participação nas sessões de *chat* e fóruns de discussão, além da realização de tarefas. As atividades obrigatórias e seus respectivos prazos de realização serão divulgados no AVA, de acordo com as instruções de cada disciplina.

A participação qualitativa do discente por meio de postagens que representem seu entendimento do conteúdo, contribuições que expressem reflexão crítica, sugestões de aprofundamento do assunto, argumentação fundamentada e articulações do conteúdo com a prática profissional será objeto de avaliação. Não receberão o certificado de conclusão os discentes cuja participação não seja considerada satisfatória nas atividades do EAD.

##### **0303 – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PRESENCIAIS**

Um quantitativo de faltas superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de atividades presenciais, por quaisquer motivos, acarretará o cancelamento da matrícula.

Todavia, no que se refere aos trabalhos curriculares realizados em grupo, um quantitativo de faltas superior a 50% (cinquenta por cento) dos tempos alocados a trabalho curricular realizado em grupo, por quaisquer motivos, acarretará o cancelamento da matrícula.

### 0304 – TÉCNICAS DE ENSINO

No CEEM, os discentes são incentivados ao hábito da leitura crítica, mediante um programa de leituras, extratos e exposições de livros selecionados pelas AE. São priorizados o debate sobre temas conjunturais e a discussão crítica das políticas e doutrinas vigentes.

**I) Estudo Orientado** – será conduzido, principalmente, por meio de tarefas e videoaulas.

**a) Tarefas** – são ações didáticas determinadas pelo instrutor da disciplina com o objetivo de reforçar o aprendizado. Geralmente, são obrigatórias e possuem prazo de entrega, sendo opcional a atribuição de nota. Os trabalhos devem ser encaminhados em meio magnético em um *link* existente na própria disciplina, no AVA.

**b) Videoaulas** – é uma ferramenta assíncrona, em que o instrutor produz um vídeo didático sobre determinado conteúdo da disciplina, visando a estabelecer uma fundamentação de conteúdo novo a ser estudado ou sedimentar a aprendizagem de conteúdo já estudado.

**II) Debates** – na sistemática EAD, são caracterizados pelo emprego das ferramentas fóruns de discussão/dúvidas e sessões de *chat*.

**a) Fóruns** – Podem ser de dois tipos: fóruns de discussão e fóruns de dúvidas. Os primeiros permitem acesso a uma página contendo tópicos que estão em discussão no curso naquele momento. O acompanhamento da discussão se dá por meio da visualização, de forma estruturada, das mensagens já enviadas e a participação por meio do envio de mensagens. É uma valiosa ferramenta em que devem selecionar temas importantes relacionados às disciplinas para debates entre os discentes, com participação do instrutor exercendo o papel de mediador, instigando o aprofundamento da discussão.

Os fóruns de dúvidas destinam-se a esclarecer pontos do conteúdo que suscitaram dúvidas nos discentes ou que, pela velocidade do trâmite de informação, não foram respondidos pelo instrutor durante uma sessão de *chat*.

**b) Sessões de Chat** – permitem conversa em tempo real entre os discentes do curso e os docentes. De maneira geral, os temas discutidos nas sessões de *chat* estarão integrados aos

fóruns, a fim de aprofundar questões debatidas. Os dias e horários das sessões de *chat* com a presença dos docentes serão informados no AVA.

**III) Estudos de Caso** – consistem no estudo detalhado de um acontecimento, situação ou fato que requer a formulação técnica de uma solução a ser dada por um grupo de discentes. Trata-se de técnica que favorece a participação ativa, é muito dinâmica e permite o estabelecimento de excelentes correlações com a realidade, sendo, portanto, altamente motivadora. O caso a ser estudado poderá ser verídico ou fictício. O que se pretende não é que os discentes encontrem uma solução correta para o caso, quase sempre, não existe. O que se busca é a análise das possíveis soluções, suas vantagens e desvantagens, estimulando no discente a formação de juízos de realidades e juízos de valor, capacitando-o a uma tomada de decisões.

**IV) Trabalhos em Grupo** – busca de solução para problema ou formulação de juízo sobre determinada questão, mediante esforço conjunto dos integrantes de um grupo específico e aplicação de um método lógico de raciocínio.

**V) Jogos** – aplicação da Teoria dos Jogos, mediante a realização de exercícios simulados, com o fim de possibilitar a aplicação e o controle de ações planejadas, relacionadas com o emprego das expressões do Poder Nacional. Os podem ser de guerra, manobra de crise ou de empresa, de acordo com sua natureza; didáticos ou analíticos, de acordo com seus propósitos; ou ainda político-estratégicos, operacionais ou táticos, de acordo com o nível decisório dos jogadores. Para tanto, são precedidos de uma fase de planejamento em que são estabelecidas previamente as intenções a serem desenvolvidas.

**VI) Visitas de Estudo** – visita feita para propiciar o contato direto do discente com organizações, pessoas ou setores ligados a determinados assuntos, cujo conhecimento seja de interesse para o curso.

### **0305 – DESIGNAÇÃO DE DISCIPLINAS E TRABALHOS**

Todas as disciplinas e trabalhos acadêmicos são identificados no currículo e nas documentações pertinentes ao curso por uma simbologia, assim estruturada:

- a) número da AE (AE-II ou III), a qual a disciplina ou o trabalho está associado;
- b) letras indicadoras do curso (CA para o CEEM);
- c) numeral compondo o código da disciplina (1, 2, 3 etc.); e

d) a letra “T” acompanhada do número sequencial do trabalho do curso, no âmbito da AE (T1, T2, T3 etc.).

Exemplo: III-CA-2-T1 — primeiro (T1) trabalho da disciplina Estratégia (2), organizado pela Área de Estudo de Política e Estratégia (III), para o CEEM.

### **0306 – CONSTATAÇÃO DE INDÍCIOS DE PLÁGIO, DE TRABALHO NÃO ORIGINAL**

Caso durante a correção de qualquer trabalho acadêmico, individual ou em grupo, seja constatado caso de plágio ou de trabalho não original, o fato será levado ao conhecimento do Encarregado do Curso, do SE e do Diretor. Nesse caso, o discente será notificado e terá sua matrícula cancelada.

### **0307 – AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA**

Ao final do curso, será aplicado um questionário pedagógico específico, o qual deverá ser preenchido por todos os discentes.

### **0308 – CASOS OMISSOS**

Na eventualidade de casos não previstos nestas instruções, a decisão final caberá ao Diretor da EGN.

**CAPÍTULO 4****PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES****0401 – NORMAS PARA DIVULGAÇÃO**

Embora os trabalhos escolares sejam atos criativos de seus autores, deve ser considerado que eles decorrem de imposição curricular e de serem, na maioria das vezes, elaborados com subsídios colhidos na própria EGN, o que implica em algumas considerações quanto a sua divulgação.

**A EGN reserva para si o direito de promover ou autorizar a divulgação de qualquer trabalho escolar, sem consultar seus autores.** Desse modo, a EGN poderá utilizar os trabalhos escolares, no todo ou em parte, em publicações didáticas para os cursos que realiza, sem consultar ou mencionar seus autores.

Após o término do curso, qualquer discente poderá promover ou autorizar a publicação de trabalhos escolares, dos quais tenha sido autor exclusivo, em revistas ou publicações similares, no país ou no exterior, desde que faça as adaptações necessárias. Em tais casos, o autor não poderá fazer qualquer referência ao fato de a obra ter sido apresentada na EGN, como atividade curricular. Igualmente, compete ao autor zelar para que não seja comprometido o sigilo do assunto tratado, não publicando trabalhos que tenham recebido classificação sigilosa nos termos expostos no presente capítulo.